Prefeitura de
VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GESTÃO EXECUTIVA DE FAZENDA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE ATIVIDADE EVENTUAL

Lei Complementar 160/05 e Decreto 5862/19

PESSOA FÍSICA:

- O RG e CPF do responsável
- O Comprovante de residência do responsável (conta água, luz ou telefone)
- O Certificado de formação na área de atuação (ou carteira de registro no órgão de classe)

PESSOA JURÍDICA:

- O CNPJ (cartão impresso pelo site da Receita Federal)
- O Contrato social; ou requerimento de empresário (firma individual); ou certificado MEI
- O RG e CPF do sócio

ATENÇÃO!

Apresentar cópias legíveis dos documentos.

Não será aceito documento fotografado, cortado ou rasurado.

O protocolo deverá ser realizado preferencialmente por meio digital, gratuitamente pelo Portal do Cidadão (site oficial).

No caso de protocolo presencial (Prédio Facilita, sala 09) apresentar também requerimento assinado pelo responsável, mediante pagamento de tarifa de expediente.

PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ACESSE:

www.varzeapaulista.sp.gov.br ➡ EMPRESA ➡ ACOMPANHE SEU PROCESSO ➡ Informe o 'código de acesso' constante abaixo do código de barras em sua guia do protocolo. Exemplo:

0000057640

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E POSTURAS

Rua João Póvoa, n°97, sala 10 – Prédio Facilita – Jardim do Lar – Várzea Paulista/SP - Telefone: (11) 4606-8668